



**MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

FOLHA Nº

1. CAFOR

098

059

2. DO CADASTRO

2.1	<input type="checkbox"/> 1	1. Cadastramento 2. Recadastramento semestral	3. Negativação 4. Baixa voluntária	5. Baixa de iniciativa administrativa 6. _____
-----	----------------------------	--	---------------------------------------	---

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL COSTA E LIMA LTDA-ME		
3.2. NOME DE FANTASIA 3R DISTRIBUIDORA		3.3. NATUREZA JURÍDICA <input type="checkbox"/> 1. Pessoa física <input checked="" type="checkbox"/> 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 06.321.820/0001-61	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> 2 1. Industrial 3. Prestacional 5. Extrator 2. Comercial 4. Produtor rural 6. Outros	3.6. TEMPO DE ATIVIDADE 11 ANOS E 6 MESES

4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO

4.1. NOME DO LOGRADOURO AV AMAZONAS		4.2. NÚMERO 1003	4.3. COMPLEMENTO QD 66, LT 01
4.4. BAIRRO / SETOR CENTRO		4.5. MUNICÍPIO GURUPI	
4.6. UF TO			
4.7. CEP 77.403-030	4.8. TELEFONE (63) 3316-2149	4.9. FAX	4.10. E-MAIL / INTERNET

5. DO QUADRO SOCIETÁRIO

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS - Nome ou Razão Social	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
ROMULO MACIEL DA COSTA	%
JOSELMA MARIA COSTA LIMA	%
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL - Nome Completo	5.4. TELEFONE PARA CONTATO
ROMULO MACIEL DA COSTA	(63) 3316-2149

6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico) ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ETC.	
6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À COMBINAR	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA À COMBINAR

7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL ROMULO MACIEL DA COSTA	7.2. CPF 891.412.101-15
7.3. ASSINATURA 	7.4. DATA 02/06/2017
	7.5. TELEFONE PARA CONTATO (63) 3316-49

8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

8.1. MUNICÍPIO 05/06/2017	8.2. ESTADO 15/06/2017	8.3. UNIÃO (RF/INSS) 06/08/2017	8.4. C E FALÊNCIA	8.5. FGTS (CRF) 12/06/2017	8.6. JT (CNDT) 05/08/2017
Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8				8.7. NIT	8.8. CARNÊ INSS

9. USO DA CPL

--

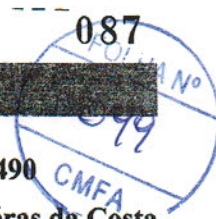


TABELIAO 1º DE NOTAS

Rua Presidente Juscelino Kubistchek, 1444 - Fone/Fax: (63) 3351 - 3490

Raimundo Pereira da Costa
- Tabelião -

Fernando Vêras da Costa
- Tabelião Substituto -



LIVRO 146

FLS.087

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A FIRMA COSTA & LIMA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante, virem ou conhecimento dele tiverem, que aos dois(02) dias do mês de março(03), de dois mil e dez(2010), em Cartório situado na Rua J.K, nº 1644, perante mim Tabelião Raimundo Pereira da Costa, compareceu(ram) como outorgante(s): A FIRMA COSTA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, estabelecida nesta cidade, à Rua Presidente Castelo Branco, nº 1091, Quadra 72, Lote 17, Centro; neste ato representada pelo sócio ROMULO MACIEL DA COSTA, CI.RG nº 272.951-SSP-TO, CPF/MF nº 891.412.101-15, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Amazonas, nº 970, Centro; o(a)s presente(s) por mim qualificado(a)s e identificado(a)s, conforme documentos apresentados, e por ele(a)s me foi dito que por este público instrumento nomeia(m) e constitui(m) seu bastante procurador: ROMILDO MACIEL DA COSTA, CI.RG nº 111.346-SSP-TO, CPF/MF nº 784.123.581-04, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Amazonas, nº 970, Centro; a quem outorga poderes especiais para representar a firma mencionada podendo promover a participação da outorgante em licitações e/ou concorrências públicas, podendo retirar editais, cartas convites, consultas prévias, apresentar documentação, assinar respectivas atas contrapor recursos, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, formular ofertas e lances de preços, e tudo o mais que for conveniente, prestar declarações e informações, assinar, termos de compromisso, contratos com todas as cláusulas e condições legais, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato sem o direito de substabelecer. Assim o disse(m) do que dou fé e pediu(ram) que lhe(s) fizesse(m) em minhas notas este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) com a dispensa das testemunhas, conforme a lei nº 6.952 de 06.11.81 e dou fé. Eu, Raimundo Pereira da Costa, Tabelião, que a lavrei, conferi, dato e assino.

Costa & Lima Ltda
Rômulo Maciel da Costa

NADA MAIS. Eu, Raimundo Pereira da Costa, Tabelião, a encerro e subscrevo.

Gurupi, 02 de março de 2010
Em Test. da verdade.

Raimundo Pereira da Costa
Tabelião

CARTORIO DO TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE GURUPI - TOCANTINS

Raimundo Pereira da Costa
Tabelião

Fernando Vêras da Costa
Tabelião - Substituto

Antia Martins Oliveira Vêras Costa
Escrevente Autorizada



SOMENTE COM
AUTENTICIDADE

Foi recolhida a taxa Judi-
ciária. Em 02/03/2010



